



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº. 13324 , de 13 de DEZEMBRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.700.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.754, de 31 de Julho de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**; Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico – SEPLAN


JOSÉ ALBERTO ANÍSIO
Coordenador Técnico da Secretária de Estado de Finanças
SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC				
16001.12.122.0000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.41	3222	3.570.000,00	
		3350.43	3222	820.000,00	
16001.12.366.1072.1224	IMPLEMENTACAO DO PROJETO RECOMEÇO	3390.30	3222	1.480.000,00	
		3390.32	3222	2.960.000,00	
		3390.33	3222	350.000,00	
		3390.39	3222	1.800.000,00	
16001.12.122.1015.1256	AUXILIO FINAN.A PROFESSOR ESTUDANTE	3390.18	0100	180.000,00	
16001.12.361.1258.2444	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES - FUNDEF	3390.49	0118	900.000,00	
16001.12.361.1258.2829	REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEF	3190.09	0118	10.000,00	
		3190.11	0118	600.000,00	
		3190.13	0118	30.000,00	
TOTAL				12.700.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC				
16001.12.361.1258.2443	REMUNERACAO DE PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEF	3190.11	0118	11.500.000,00	
		3190.16	0118	20.000,00	
16001.12.122.1015.2383	FOLHAS DE PESSOAL E ENCARGOS TESOIRO	3190.11	0100	1.180.000,00	
TOTAL				12.700.000,00	

[Handwritten signatures and marks]